



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Instituição Regional

em 27/06 a 30/07/98.

Divisão de Expediente

LEI Nº 1491

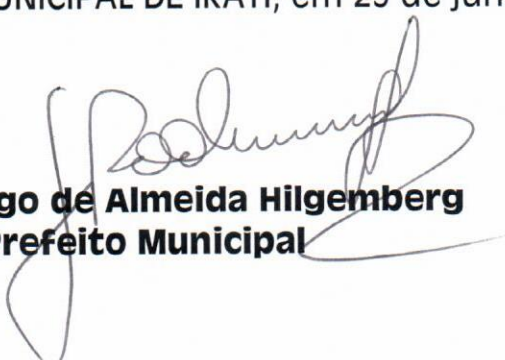
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Nossa Senhora Aparecida do Monjolo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati - Paraná, a ***Associação de Agricultores Nossa Senhora Aparecida do Monjolo***, inscrita no CGC/MF sob nº 81.651.721/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal